Programa transmitido em
20 de março de 2001

8

O Governo Federal vai adotar mais uma medida contra a mortalidade infantil e a desnutrição. É a bolsa alimentação para crianças e mães de famílias carentes, que nós estamos criando agora. Estou falando da ajuda financeira que o Ministério da Saúde vai levar a essas famílias para reforçar a sua alimentação e reduzir ainda mais a mortalidade infantil. Hoje morrem 34 crianças para cada 1000 nascidas vivas.

Não se trata de um problema isolado no Brasil. Trata-se do triste resultado de uma política perversa que permitia, e infelizmente ainda permita, a exclusão social. Mudar este quadro exige um esforço muito grande. Exige medidas corajosas que passam pela colaboração dos que têm mais renda. Os brasileiros que têm conta em banco e que, portanto, pagam a CPMF, que é uma Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira, vão ser nossos parceiros nessa empreitada. São esses recursos que vão custear a bolsa-alimentação, e eles provieram de um aumento de alíquota que o Congresso propôs para criar o Fundo da Pobreza.

Na semana passada, eu anunciei aqui um programa para recolocar na escola 2 milhões e 500 mil brasileiros que um dia começaram a estudar e foram obrigados a parar, antes de concluir o primeiro grau. Esses brasileiros estão ganhando – com os cursos supletivos – nova oportunidade de voltar à sala de aula para terminar o primeiro grau.

Pois bem, o programa da bolsa-alimentação que estou anunciando agora, complementa o Bolsa Escola do Ministério da Educação, que já atende crianças a partir dos sete anos. Os dois fazem parte da agenda

2001/2002, que é a lista dos grandes compromissos do Governo com os brasileiros para esse período.

A bolsa-alimentação será para mulheres grávidas ou que estejam amamentando, e a ainda para crianças de até seis anos. Os agentes comunitários de saúde, as equipes de saúde da família e as unidades básicas de saúde selecionarão mulheres e crianças e entregarão a elas um cartão magnético. Com esse cartão, as mães vão a uma agência da Caixa Econômica ou a um posto credenciado pela Caixa e retiram, todos os meses, a quantia de 15 reais, por pessoa cadastrada, seja mulher ou criança. Como se observa, dependendo do número de filhos, o valor aumenta.

Mas quem receber a bolsa-alimentação tem compromissos a cumprir, todos de proteção da saúde da mãe e de seus filhos. Eu vou antecipar algumas dessas exigências. A mãe deverá fazer consultas de pré-natal, receber orientação sobre aleitamento materno e os cuidados com a alimentação. E também terá que levar as crianças para pesar e para vacinar. Vai enfim tomar todos os cuidados para que o bebê cresça forte e sadio.

A exemplo de todos os programas sociais deste governo, o bolsa-alimentação precisa da parceria das prefeituras. Por isso, os Prefeitos devem assinar uma carta de adesão, comprometendo-se a oferecer todos os atendimentos básicos de saúde da criança e da mulher, que serão exigidos como compromisso da mãe. Prefeito, está na hora de procurar o Ministério da Saúde para aderir ao programa porque em julho, nós iniciaremos a distribuição da bolsa-alimentação.